



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

---

## Procuradoria Geral de Justiça

---

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 7 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00002617-2.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça da Capital para, querendo, manifestar-se.

Proc: 01.2022.00004600-2.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00004628-0.

Interessado: ROBSON BERNARDO CALIXTO – CALIXTO CURSOS.

Assunto: Fraude processual.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007500-8.

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação NGI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00007502-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2022.00007548-5.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00007580-8.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2022.00007590-8.

Interessado: Alderi Monteiro Diniz.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2022.00007616-2.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00007617-3.

Interessado: Franksley Freire.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 55ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00007625-1.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Traipu-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00007630-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

GED: 20.08.0284.0002132/2022-46

Interessado: Asplage

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro, conforme requerido. Lavre-se a referida convocação. Após a publicação, retornem os autos ao interessado, para ciência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 7 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

GED: 20.08.0284.0002132/2022-46

Interessado: Polyana Martiniano Melo.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Considerando o despacho da DRH e o parecer da douta Consultoria Jurídica, além dos aspectos da conveniência e oportunidade da administração pública, defiro o pleito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ Nº 541, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no Inquérito Civil n. 06.2019.00000165-1, bem como nos feitos judiciais



decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 542, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0002132/2022-46, RESOLVE, lotar a servidora POLYANA MARTINIANO MELO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, na 12ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
DEZEMBRO	17 e 18	Cível: 24ª PJC: Dr. Givaldo Barros Lessa
	17 e 18	Criminal: 64ª PJC: Dr. Bolívar Cruz Ferro

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	DEZEMBRO		
	CAPELA	17 e 18	Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	DEZEMBRO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	17 e 18	3ª PJ: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DEZEMBRO  MATA GRANDE	17 e 18	Dr. Paulo Victor Sousa Zacarias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	DEZEMBRO  SÃO SEBASTIÃO	17 e 18	Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	DEZEMBRO  UNIÃO DOS PALMARES	17 e 18	1ª PJ: Dr. Lucas Sachside Junqueira Carneiro

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007624-0  
Interessado: Francisco Junior Alcântara  
Natureza: Degradação ambiental em curso na Rota Ecológica Milagre  
Assunto: Representação  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2022.00007648-4  
Interessado: Sindicato dos Agentes Penitenciários, Servidores e Trabalhadores do Sistema Prisional do Estado de Alagoas - Sinaspen



Natureza: Pedido de Apuração de Possível prática de ato de improbidade administrativa e crimes de usurpação de função pública e de prevaricação

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2022.00007653-0

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. PIC 1.11.001.000116/2022-13, para providências.

Assunto: Ofício nº 157/2022 – AHAC

Remetido para: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

Processo: 02.2022.00007681-8

Interessado: Pablyne Horrana

Natureza: Solicitação de informações.

Assunto: Requerimento

Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2022.00007662-9

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL

Natureza: Envio de cópia do processo TC-13984/2016, conforme determinado no Acórdão nº 101/2021

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007663-0

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.001068/2022-91, para providências.

Assunto: Ofício NF 1.11.001.001068/2022-91

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 774, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000148/2022-91, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Estrela de Alagoas, no dia 30 de outubro de 2022, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

## Conselho Superior do Ministério Público

### Nota Declaratória

NOTA DECLARATÓRIA



Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 36ª Reunião Ordinária deste Órgão Colegiado não se realizará na quinta-feira, 8 de dezembro de 2022, em razão do feriado de Nossa Senhora da Conceição.

Maceió, 07 de dezembro de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Maq-larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 40.938.508/0001-50)

Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, além do fornecimento de insumos originais, exceto papel, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 e respectivos anexos.

Da Vinculação: Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022, com seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo GED nº 20.08.0279.0000193/2022-94.

Do Valor: R\$ 201.660,00 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0003.0195.2107 Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339040 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contado de 8 de dezembro de 2022 até 7 de dezembro de 2023.

Data da assinatura: 7 de dezembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Eric Francisco Sales dos Santos (Representante legal da Contratada).

### Portarias

#### PORTARIA DG Nº 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, como fiscal e o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, como fiscal substituto do Contrato nº 37/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.938.508/0001-50).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de material gráfico, como definido no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 07 de Dezembro de 2022.

DIOGO LESSA  
Setor de Compras

**Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022  
GED Nº 20.08.1328.0000105/2022-24**

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado final e a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2022, expediente nº 20.08.1328.0000105/2022-24, cujo objeto é o registro de preços de produtos para expansão futura de soluções de firewall, compreendendo a aquisição de equipamentos, fornecimento de suporte técnico especializado, garantia/atualização, assinaturas da solução de firewall Palo Alto Networks.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total
Único	Trust Control Segurança em Tecnologia da Informação Ltda	11.061.153/0001-65	R\$ 2.249.405,86

Maceió, 7 de dezembro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
GED Nº 20.08.1353.0000041/2021-22**

OBJETO: Contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Murici/AL, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

HORÁRIO E DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:00 horas, do dia 12, do mês de dezembro, ano 2022, no endereço abaixo.

LOCAL: Diretoria-Geral, no 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL.

INFORMAÇÕES GERAIS: E-mails [licitacao@mpal.mp.br](mailto:licitacao@mpal.mp.br) e [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br).

Maceió, 7 de dezembro de 2022.



FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

## Promotorias de Justiça

### Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 11/2022  
(CONVERSÃO DE NF EM PP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II da Constituição Federal; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que é direito de todos o acesso a um ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar - (NBR) 10.151, provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, proteger as florestas, a fauna e a flora, nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o procedimento em epígrafe trata de apuração de supostas irregularidades ambientais (perturbação do sossego alheio pelo uso de equipamentos de som) perpetradas no âmbito do Bar e Petiscaria "Sabor Alagoano", localizado na Rua José Alexandre de Albuquerque, nº 320, Bairro Baixão, no Município de Arapiraca/AL;

CONSIDERANDO ainda o término do prazo legal da Notícia de Fato;

RESOLVE,

Converter a Notícia de Fato nº 01.2022.00002770-5 em Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000569-9, com fulcro nos art(s). 129, II da Constituição Federal; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96); 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e art. 7º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) Remessa da presente Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- 4) A Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca, REQUISITANDO que, no prazo de 10(dez) dias, promova diligências *in loco* na área do Município de Arapiraca, apontada como causadora de supostas irregularidades ambientais (perturbação do sossego alheio pelo uso de equipamentos de som), para fins de realização das medições citadas na conclusão do Relatório de Ruído Ambiental, realizado em 26/11/22.



5) Designação da Servidora Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnica do MPAL, Matrícula nº 825733-7, para exercer as funções de Secretária no presente Procedimento;

Arapiraca/AL, 07 de Dezembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

### Despachos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

AL 215, s/n, no Barro Vermelho, Marechal Deodoro/AL – CEP 57.160-000 – Fone: 2122-3688 e 2122-3689  
SAJMP N.: 06.2019.00000606-8  
DESPACHO

Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar poluição sonora causada pelo Sítio Marina Morena, localizada na Ilha de Santa Rita.

O processo teve seu arquivamento rejeitado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e retornou a esta 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro para adoção das providências pertinentes.

De posse das informações, realizou-se reunião com os reclamantes a fim de obter maiores informações sobre os dias e horários de poluição ambiental e, na ocasião, foi ratificado todo teor da representação, inclusive com a permanência do som em volume acima do permitido aos finais de semana.

Diante do exposto, verifica-se que a possível violação ambiental permanece causando transtornos aos residentes do local, justificando assim a adoção de providências complementares para comprovar os fatos. Assim, com fulcro no artigo 9º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, determino a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito civil nº 06.2019.00000606-8 - 1PJMD, por 01 (um) ano passando a adotar as seguintes providências:

1. Comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público;
2. Expedir os ofícios necessários;
3. Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial

Registre-se e cumpra-se.

finais de semana, no período noturno, quando da realização de eventos e remeta relatório de poluição de ruídos para este órgão ministerial.

Consigna-se o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Atenciosamente,

Maria Luísa Maia Santos  
Promotora de Justiça

### Portarias

SAJ/MP: 06.2022.00000567-7

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PORTARIA nº 0002/2022/02PJ-UPalm

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, no



uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor é um direito fundamental previsto no artigo 5º, inciso XXXII, da Constituição e, ainda, é um dos princípios regentes da ordem econômica, consoante artigo 170;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo é o respeito à dignidade, saúde e segurança do consumidor, consoante o artigo 4º, caput, do CDC;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça é um instrumento para a execução da Política Nacional das Relações de Consumo, conforme se depreende do artigo 5º, inciso II, do CDC;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é um dos legitimados à defesa coletiva do consumidor, conforme o artigo 82, inciso I, do CDC;

CONSIDERANDO que a água é bem de domínio público de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei nº 9.433/97;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de fornecimento de água é serviço público essencial e, como tal, deverá ser prestado de forma adequada, contínua e eficiente (art. 175, p.u.,IV);

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de fornecimento de água de forma intermitente traz sérios riscos de saúde pública e viola direitos básicos do consumidor previsto nos arts. 6º e 22 da Lei 8078/90;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar as razões para a constante interrupção do serviço de prestação de água no município de União dos Palmares/AL, bem como encontrar meios alternativos para o fornecimento adequado;

RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação de Justiça, sob número 06.2022.00000567-7;
- 2) Comunicação da presente instauração ao Conselho Superior do Ministério Público o teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
- 3) Publicação da presente portaria no Diário Oficial, tendo em vista a incidência do princípio da publicidade preconizado pelo artigo 7º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e
- 4) Encaminhar ofício à empresa Verde Alagoas, atual prestadora do serviço público de fornecimento de água e saneamento básico no Município de União dos Palmares, solicitando informações e os documentos pertinentes.

União dos Palmares/AL, 07 de dezembro de 2022.

**Eloá de Carvalho Melo**  
Promotora de Justiça